

	Procedimento de Avaliação da Conformidade – PAC-29	Revisão: 05
	IBC Refabricado e Recondicionados Utilizados no Transporte Terrestre de Produtos Perigosos	Data: 07/02/2024
		Pág. 1 de 13

1. OBJETIVO

Estabelecer os critérios e procedimentos **para o Programa de Certificação Voluntária para Contentores Intermediários para graneis - IBC Refabricados e Recondicionados** utilizados no transporte terrestre de produtos perigosos, com foco na segurança, por meio do mecanismo de certificação voluntária para:

I - Contentores intermediários para graneis – **IBC Refabricados**, utilizados no transporte terrestre de produtos perigosos, cujo volume exceda a 450 litros (inclusive) e não exceda a 3.000 litros (inclusive);

II - Contentores intermediários para graneis – **IBC Recondicionados**, utilizados no transporte terrestre de produtos perigosos, cujo volume exceda a 450 litros (inclusive) e não exceda a 3.000 litros (inclusive);

1.1. ABRANGÊNCIA

Este procedimento se aplica aos colaboradores da ABRACE envolvidos com a certificação de produtos, laboratórios e interessados (fabricantes, importadores e montadores das embalagens) na obtenção da certificação voluntária.

2. SIGLAS

Para este procedimento, são adotadas todas as siglas dos documentos complementares citados no item 3.

3. NORMAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

No emprego deste procedimento é necessário consultar os seguintes documentos:

Resolução ANTT nº 5.998/2022, ou substitutivas.	Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento Terrestre do Transporte de Produtos Perigosos, e dá outras providências.
ABNT NBR ISO 9001	Sistema de Gestão da Qualidade – Requisitos
NBR/ISO/IEC 17025	Requisitos gerais para competência de laboratórios de ensaio e calibração
PSQ-001	Procedimento Geral para Certificação de Produtos e Serviços
ABNT NBR 17045	Transporte de Produtos Perigosos – Contentor Intermediário para Granel (IBC) – Requisitos para recodicionamento, refabricação e reutilização.

Nota: Foi utilizado como base de desenvolvimento desse procedimento à Portaria Inmetro nº 320 de 23 de julho de 2021

4. DEFINIÇÕES

Para fins deste procedimento, são adotadas as definições específicas do RTQ, complementadas pelas definições do PSQ-001.

5. MECANISMO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

Este procedimento utiliza a certificação voluntária como mecanismo de avaliação da conformidade

	Procedimento de Avaliação da Conformidade – PAC-29	Revisão: 05
	IBC Refabricado e Recondicionados Utilizados no Transporte Terrestre de Produtos Perigosos	Data: 07/02/2024
		Pág. 2 de 13

6. ETAPAS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

6.1. Definição do Modelo de Certificação utilizado

Este procedimento estabelece o modelo de certificação 05, conforme especificado a seguir:

- Modelo de certificação 5 -	Ensaio de tipo, avaliação e aprovação do Sistema de Gestão da Qualidade no fabricante, acompanhamento através de auditorias no fabricante e ensaio em amostras retiradas no fabricante, conforme descrito no item 6.3 deste Procedimento.
------------------------------	---

6.2. Modelo de certificação 5

6.2.1. Avaliação Inicial

Neste item são descritas as etapas iniciais do processo de avaliação da conformidade, que culminam na atestação da conformidade.

6.2.2. Solicitação de Certificação

O fornecedor deve encaminhar uma solicitação formal a ABRACE, de acordo com os requisitos do Procedimento PSQ-001 item 6.2.1, por meio do formulário **F-001 – Solicitação de Avaliação da Conformidade** e os documentos descritos nos Anexos específicos deste PAC.

6.2.3. Análise da solicitação e da conformidade da documentação

Os critérios de análise da Solicitação e da Conformidade da Documentação seguirão o **item 6.2.2 do PSQ-001**.

Os responsáveis pela análise deverão preencher o **F.002- Relatório de análise da documentação**, específico para o produto, como evidência da análise do processo de avaliação da conformidade.

6.2.4. Auditoria Inicial do Sistema de Gestão da Qualidade

Os critérios para realização da Auditoria Inicial do Sistema de Gestão da Qualidade devem atender as especificações do **item 6.2.3 do PSQ-001**.

Além dos requisitos previstos do **item 6.2.3 do PSQ-001**, a auditoria deve contemplar todos os requisitos relacionados à documentação e registros aplicáveis previstos na Resolução ANTT n.º 5.998/2022.

6.2.5. Plano de Ensaios Iniciais

A ABRACE realizará o plano de ensaios iniciais conforme os critérios estabelecidos no **item 6.2.3.2 do PSQ-001**, juntamente com este Procedimento.

A evidência da elaboração do Plano de ensaios emitida pela ABRACE é a autorização de ensaios **F.009- Autorização de Ensaios**, que apresenta os requisitos que serão avaliados.

6.2.6. Definição dos Ensaios a serem realizados

A definição dos ensaios a serem realizados, obedece ao estabelecido no item 6.2.3.2.1 do PSQ-001. A ABRACE deve realizar a amostragem e os ensaios previstos nos Anexos Específicos deste PAC.

6.2.7. Definição de Amostragem

A definição da amostragem e critérios de aceitação e rejeição deve seguir os requisitos estabelecidos no item 6.2.3.2.2 do PSQ-001, e os requisitos descritos nos Anexos Específicos deste PAC.

A **ABRACE** deve identificar as amostras no refabricador ou recondicionador devendo ser representativas da linha de produção. A amostragem deve atender as quantidades previstas na Resolução ANTT n.º 5.998/2022. Caso a amostra seja reprovada, o solicitante deve requerer novos ensaios, após a correção das causas que levaram à reprovação da embalagem.

	Procedimento de Avaliação da Conformidade – PAC-29	Revisão: 05
	IBC Refabricado e Recondicionados Utilizados no Transporte Terrestre de Produtos Perigosos	Data: 07/02/2024
		Pág. 3 de 13

Nota 1: No caso de certificação por família, a amostragem deve considerar o(s) modelo(s) representativo(s) da família.

Nota 2: A quantidade de amostras descrita em cada Anexo Específico deste PAC refere-se somente às amostras de prova, sendo que a **ABRACE** deve amostrar o mesmo quantitativo tanto para amostra de contraprova quanto para de testemunha.

Nota 3: As amostras de contraprova e testemunha identificadas pela ABRACE podem ficar sob guarda do fornecedor, devendo ser enviadas somente quando houver necessidade de seus ensaios.

A ABRACE é responsável pela coleta aleatórias das amostras, conforme item 6.2.3.2.2 do PSQ-001, o responsável pela amostragem deverá preencher o **F-004 – Relatório de amostragem** referente a essa atividade.

A amostragem deve atender aos critérios adotados no **Anexo B** deste Procedimento.

6.2.8. Definição do Laboratório de Ensaios

A definição do laboratório deve seguir as condições descritas do item 6.2.3.2.3 do PSQ-001.

6.2.9. Tratamento de não conformidades na etapa de Avaliação Inicial

Os critérios para tratamento de não conformidades na etapa de avaliação inicial devem seguir as condições descritas no item 6.2.4 do PSQ-001.

6.2.10. Emissão do Certificado de Conformidade

Os critérios para emissão do Certificado de Conformidade na etapa de avaliação inicial devem seguir os requisitos descritos no item 6.2.5 do PSQ-001.

O Certificado de Conformidade deve ter validade de acordo com o prazo estabelecido em cada Anexo Específico deste PAC.

Os certificados devem apresentar a seguinte redação “Nota: Este certificado não é válido para o transporte de substâncias da Classe 1 (Explosivos).”

O Certificado de Conformidade de embalagens ensaiadas com o próprio produto a ser transportado deve indicar o código ONU e/ou o nome de embarque do produto.

6.3. Avaliação de Manutenção

Depois da concessão do Certificado de Conformidade, o acompanhamento da certificação é realizado pela ABRACE para constatar se as condições técnico-organizacionais que deram origem à concessão inicial da certificação continuam sendo cumpridas. A avaliação da manutenção deve ser realizada conforme previsto no item 6.3 do PSQ-001.

6.3.2.1 Auditoria de manutenção

Os critérios para auditoria de manutenção devem seguir os requisitos descritos no item 6.3.1 do PSQ-001.

6.3.2.1.1 A auditoria deve ser realizada e concluída no prazo estabelecido em cada Anexo Específico deste PAC.

6.3.2.1.2 Após a auditoria, a **ABRACE** deve emitir relatório registrando seu resultado, tendo como referência os requisitos do RGCP e deste PAC, devendo ser assinado pela **ABRACE**.

6.3.2.1.3 Com base em evidências que as justifiquem, a **ABRACE** pode realizar outras auditorias dentro do período de vencimento da auditoria de manutenção.

6.3.1. Plano de Ensaios de Manutenção

Os critérios para o plano de ensaios de manutenção devem seguir os requisitos descritos no item 6.3.2 do PSQ-001. Os ensaios devem ser realizados para cada modelo ou família e serem concluídos de acordo com o prazo estabelecido em cada Anexo específico deste PAC. A coleta poderá ser realizada na fábrica.

	Procedimento de Avaliação da Conformidade – PAC-29	Revisão: 05
	IBC Refabricado e Recondicionados Utilizados no Transporte Terrestre de Produtos Perigosos	Data: 07/02/2024
		Pág. 4 de 13

6.3.2. Definição dos Ensaios a Serem Realizados

Os ensaios devem seguir os requisitos descritos no item 6.2.3.2.1 do PSQ-001 e conforme cada Anexo Específico deste PAC.

6.3.3. Definição da Amostragem de Manutenção

A definição da amostragem deve seguir os requisitos descritos nos subitens 6.2.3.2.2 do PSQ-001 e, conforme cada Anexo específico deste PAC, não sendo necessária a repetição de todos os ensaios previstos na base normativa nas amostras de contraprova e testemunha, mas apenas aqueles em que houve reprovação na amostra de prova.

A Amostragem deve atender aos critérios adotados no **Anexo B** deste Procedimento.

6.3.4. Definição do Laboratório de Ensaios

A definição de laboratório deve seguir as condições descritas do **item 6.2.3.2.3 do PSQ-001**.

6.3.5. Tratamento de Não Conformidades na Etapa de Avaliação de Manutenção

Os critérios para tratamento de não conformidades na etapa de avaliação de manutenção devem seguir os requisitos descritos no **item 6.3.3 do PSQ-001**.

A **ABRACE**, através do **F.020 – Registro de Não Conformidade e Oportunidade de Melhoria**, realizará o acompanhamento de ações corretivas, detalhando as ações adotadas para eliminação da(s) não conformidade(s) e a(s) evidência(s) de implementação e efetividade.

A **ABRACE** deve anexar os relatórios de ensaios fornecidos pelo laboratório, quando existentes, ao F020.

6.3.6. Confirmação da Manutenção

A **ABRACE** deve emitir a Confirmação da Manutenção após análise crítica de todos os procedimentos realizados na Avaliação da Manutenção, conforme especificado no **item 6.3.4 do PSQ-001**.

6.4. Avaliação de Recertificação

A avaliação de Recertificação deve seguir os requisitos descritos no item 6.4 do PSQ-001. O prazo para a recertificação é estabelecido em cada Anexo específico deste PAC.

7. TRATAMENTO DE RECLAMAÇÕES

Os critérios para tratamento das reclamações devem seguir as condições descritas no **item 7 do PSQ-001**.

8. TRANSFERÊNCIA DA CERTIFICAÇÃO

Não é possível a realização da transferência dessa certificação.

9. ENCERRAMENTO DA CERTIFICAÇÃO

Os critérios para encerramento da certificação devem seguir as condições descritas no **item 10 do PSQ-001**.

10. SELO DE IDENTIFICAÇÃO ABRACE

Os critérios para o Selo de Identificação da Conformidade devem seguir os requisitos descritos no Anexo A deste PAC. A identificação da conformidade do IBC Refabricado ou Recondicionado, conforme mostrado nas figuras do Anexo A, deve ser efetuada através de aposição do Selo de Identificação, na mesma face onde figura o código para designação dos tipos de embalagem.

O método de aposição do Selo de Identificação deve ser definido pelo fornecedor junto a **ABRACE**.

11. RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

Os critérios das responsabilidades e obrigações, devem seguir ao especificado no **item 13 do**

	Procedimento de Avaliação da Conformidade – PAC-29	Revisão: 05
	IBC Refabricado e Recondicionados Utilizados no Transporte Terrestre de Produtos Perigosos	Data: 07/02/2024
		Pág. 5 de 13

PSQ-001.

12. PENALIDADES

Os critérios para as penalidades, devem seguir as especificações do item 15 do PSQ-001.

13. CONTROLE DE ALTERAÇÕES

Revisão	Motivo
00	Elaboração do procedimento
01	Atualização da resolução ANTT nº 5.94720/21 e Portaria Inmetro nº 320/21
02	Correção de alguns itens que ainda indicavam a resolução da ANTT nº 5.232/16 (antiga); Correção da numeração do Item 5.3.1 nos anexos específicos I e II. Novo texto para 5.3.2 nos anexos específicos I e II.
03	Inclusão da NBR 17045 ao item 3 normas complementares; Inclusão de nota nos itens 5.2.3 dos anexos específicos sobre a marcação
04	Atualização da Resolução ANTT nº 5.998/2022
05	Modificados itens 5.3.1, e incluído itens 5.3.4.1 dos anexos I e II.

14. APROVAÇÃO DO PROCEDIMENTO

Elaborado por:	<i>Renan Kierdeika</i>	Revisado e Aprovado por:	<i>Mituru Yamamoto</i>
-----------------------	------------------------	---------------------------------	------------------------

	Procedimento de Avaliação da Conformidade – PAC-29	Revisão: 05
	IBC Refabricado e Recondicionados Utilizados no Transporte Terrestre de Produtos Perigosos	Data: 07/02/2024
		Pág. 6 de 13

ANEXO ESPECÍFICO I - IBCRF

CONTENTORES INTERMEDIÁRIOS PARA GRANÉIS (IBC) REFABRICADO UTILIZADOS NO TRANSPORTE TERRESTRE QUE NÃO EXCEDAM O VOLUME DE 3.000 LITROS (INCLUSIVE)

1. AGRUPAMENTO PARA EFEITO DE CERTIFICAÇÃO

Para efeito de certificação, o agrupamento de embalagem deste Anexo Específico deve ser constituído por família.

2. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Para efeito deste Anexo Específico são adotados como documentos complementares aqueles citados no item 3 deste PAC.

3. DEFINIÇÕES

Para efeito deste Anexo Específico é adotada a definição a seguir e as contidas no item 4 deste PAC.

3.1 Família de embalagem

Agrupamento de modelos de uma mesma unidade refabricante, que possuam em comum, as mesmas características construtivas tais como dimensões, matéria-prima, configuração e que desempenhem funções de contenção de produtos perigosos com as mesmas características físico-químicas do projeto tipo, podendo apresentar variação de altura.

Nota: Acréscimo de acessório(s) caracteriza(m) versão(ões) de modelo(s).

IBC refabricado - significa IBC metálico, de plástico rígido ou composto que tenha:

- sido convertido em um tipo UN a partir de um tipo não UN;
- sido convertido de um tipo UN para outro tipo UN;
- o projeto tipo original alterado, mediante a troca ou substituição de seus elementos estruturais (de fabricante diferente), tais como da garrafa plástica (rebotling), das válvulas, das tampas, etc.

Nota: A verificação dos fabricantes envolvidos se dará pela análise do memorial descritivo.

3.1.1 Famílias de embalagem para transporte de produtos perigosos líquidos devem agrupar modelos para densidades/grupos de embalagem equivalentes.

3.1.2 Famílias de embalagem para transporte de produtos perigosos sólidos devem agrupar modelos para a mesma massa bruta.

4. DEFINIÇÃO DO MODELO DE CERTIFICAÇÃO UTILIZADO

Modelo de Certificação 5.

5. CRITÉRIOS ESPECÍFICOS PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

5.1 O fornecedor deve anexar à solicitação formal da **ABRACE** os seguintes documentos:

- procedimento para segregação do IBC;
- procedimento de limpeza do IBC;
- modelo de declaração do procedimento de limpeza adotado, informando os produtos utilizados e processos aplicados, que inclua a obrigatoriedade de ser apresentado ao usuário da embalagem;
- procedimento de gerenciamento dos efluentes líquidos e dos resíduos sólidos e das emissões
- licença ou alvará de funcionamento ou inscrição municipal do fabricante;
- licença de operação ambiental ou protocolo válido do fabricante;
- auto de vistoria do Corpo de Bombeiros ou protocolo válido do fabricante.
- declaração de responsabilidade técnica do fornecedor pela aprovação do projeto da embalagem;

	Procedimento de Avaliação da Conformidade – PAC-29	Revisão: 05
	IBC Refabricado e Recondicionados Utilizados no Transporte Terrestre de Produtos Perigosos	Data: 07/02/2024
		Pág. 7 de 13

- i) no caso de embalagens destinadas a um produto perigoso em específico, as informações de identificação do produto, identificação dos perigos, composição e informações sobre os ingredientes, medidas de primeiro socorros, medidas de combate a incêndio, medidas de controle para derramamento e vazamento, manuseio e armazenamento, controle de exposição e proteção individual, propriedades físicas e químicas, estabilidade e reatividade, informações toxicológicas, informações ecológicas, consideração sobre destinação final, informações sobre transporte, informações sobre regulamentações e outras informações, de acordo com a ABNT NBR 14725-4;
- j) memorial descritivo com:
- Codificação do IBC
 - Grupo de embalagem, densidade máxima a ser utilizado e peso bruto
 - Plano de ensaios necessários
 - Relação de fornecedores das matérias-primas e componentes;
 - Registros fotográficos;
 - Desenho técnico de conjunto com a identificação de cada componente, contendo o número da revisão e data da emissão do documento);
 - Desenho técnico ou especificação de cada componente do conjunto, com dimensões, tolerâncias aplicáveis, peso bruto do conjunto, peso líquido da embalagem com acessórios etc.;
 - Instrução de uso para cada modelo de embalagem, informando a forma correta de utilizar o mesmo e suas limitações, tais como faixa de temperatura de envase, pressão máxima de vapor que a embalagem suporta após o envase, torque do fechamento das tampas, e outras;
 - Desenho da placa do fabricante;
 - Instrução de uso da embalagem, informando as suas limitações e a forma correta da sua montagem, colocação e disposição da embalagem menor e outras;
 - Posicionamento e forma de marcação da embalagem;
 - Sistemática para sua rastreabilidade;

5.2 Os ensaios iniciais devem ser realizados de acordo com os subitens a seguir.

5.2.1 A **ABRACE** deve realizar a coleta da família a ser certificada. A quantidade de amostras deve atender ao disposto na Resolução ANTT n.º 5.998/2022. A coleta deve ser realizada no refabricante, sendo as amostras identificadas e encaminhadas ao laboratório de ensaios. A **ABRACE**, ao realizar a coleta das amostras, deve elaborar um relatório de amostragem, detalhando o local e as condições em que as mesmas foram obtidas.

5.2.2 As amostras devem ser ensaiadas e verificadas conforme descrito na Resolução ANTT n.º 5.998/2022 (subitem 6.5.4 e 6.5.6), em laboratório de ensaios, segundo os requisitos estabelecidos no subitem 6.2.1.3.3 deste PAC.

5.2.3 Devem ser verificadas as marcações previstas no subitem 6.5.2 da Resolução ANTT n.º 5.998/2022. A gravação da marcação do código para designação de tipos de embalagem deve ser feita na embalagem, em atendimento à Resolução ANTT n.º 5.998/2022, complementada com a designação e/ou código de referência do produto utilizado pelo fornecedor.

Nota: A norma ABNT NBR 17045 traz maiores exemplos de marcações necessárias ao IBC Refabricado

5.2.4 Caso a solicitação seja para uma família de modelos, fica a critério da **ABRACE** designar a quantidade de amostras necessária para a realização dos ensaios, em função dos acessórios e tipos construtivos, uma vez que um modelo de embalagem pode ser constituído de vários componentes. Se os resultados dos ensaios, consignados no relatório do laboratório de ensaios, não se apresentarem em conformidade com os requisitos da Resolução ANTT n.º 5.998/2022 (subitens 6.5.4 e 6.5.6), o fornecedor deve requerer novos ensaios, após a correção das causas que levaram à reprovação da embalagem. Se houver reprovação em determinada parte de um IBC refabricado e esta interferir na construção da embalagem como um todo, a mesma deve ser

	Procedimento de Avaliação da Conformidade – PAC-29	Revisão: 05
	IBC Refabricado e Recondicionados Utilizados no Transporte Terrestre de Produtos Perigosos	Data: 07/02/2024
		Pág. 8 de 13

submetida a novos ensaios integralmente. Caso contrário, somente deve ser ensaiada a parte modificada, ficando a critério da **ABRACE**, tomar tal decisão.

5.3 Os ensaios e auditorias (quando aplicáveis) de manutenção devem ser realizados de acordo com os subitens a seguir.

5.3.1 Os ensaios de manutenção para o Modelo de Certificação 5 devem ser realizados e concluídos, dependendo do tipo de material base da embalagem, conforme a periodicidade especificada na Tabela 2 a seguir. A amostragem deve ser realizada conforme o subitem 5.2.1 deste Anexo Específico.

Tabela 2: Periodicidade da execução dos ensaios - Modelo de Certificação 5

Material Base da Embalagem	Repetição (meses)
Plástico rígido	24
Metálico (ferroso e não ferroso)	*
Outros (<i>ex.: compostos</i>)	12

** Os IBCs metálicos devido a sua construção durável possuem repetição dos ensaios a cada nova refabricação/produção programada em comum acordo entre a ABRACE e o solicitante.*

5.3.2 Aumento do prazo de ensaios.

Caso não haja reprovação em 2 ensaios realizados de maneira consecutiva, manutenção ou recertificação, os ensaios posteriores sofrem uma adição de 12 (doze) meses ao prazo estipulado na tabela 2.

5.3.3 As auditorias de manutenção para o Modelo de Certificação 5 devem ser realizadas e concluídas a cada 12 (doze) meses.

5.3.4 O Certificado de Conformidade deve ter validade de 06 (seis) anos para o Modelo de Certificação 5.

5.3.4.1 O certificado de Conformidade para IBC metálico deve constar a listagem dos números de série ou outra identificação dos IBCs.

5.4 Placa do fabricante

5.4.1 O fornecedor do IBC refabricado, deve confeccionar uma placa, fabricada e gravada em material resistente às intempéries, e contendo, no mínimo, as informações estabelecidas pela Resolução ANTT n.º 5.998/2022.

	Procedimento de Avaliação da Conformidade – PAC-29	Revisão: 05
	IBC Refabricado e Recondicionados Utilizados no Transporte Terrestre de Produtos Perigosos	Data: 07/02/2024
		Pág. 9 de 13

ANEXO ESPECÍFICO II - IBCRC

CONTENTORES INTERMEDIÁRIOS PARA GRANÉIS (IBC) RECONDICIONADO UTILIZADOS NO TRANSPORTE TERRESTRE QUE NÃO EXCEDAM O VOLUME DE 3.000 LITROS (INCLUSIVE)

1. AGRUPAMENTO PARA EFEITO DE CERTIFICAÇÃO

Para efeito de certificação, o agrupamento de embalagem deste Anexo Específico deve ser constituído por família.

2. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Para efeito deste Anexo Específico são adotados como documentos complementares aqueles citados no item 3 deste PAC.

3. DEFINIÇÕES

Para efeito deste Anexo Específico é adotada a definição a seguir e as contidas no item 4 deste PAC.

3.1 Família de embalagem

Agrupamento de modelos de uma mesma unidade recondicionadora, que possuam em comum, as mesmas características construtivas tais como dimensões, matéria-prima, configuração e que desempenhem funções de contenção de produtos perigosos com as mesmas características físico-químicas do projeto tipo, podendo apresentar variação de altura.

Nota: Acréscimo de acessório(s) caracteriza(m) versão(ões) de modelo(s).

IBC recondicionado - significa um IBC metálico, de plástico rígido ou composto que, como consequência de um impacto ou por qualquer outra causa (por exemplo, corrosão, fragilização ou qualquer outro sinal de perda de resistência em comparação com o modelo tipo) seja restaurado, de forma a estar em conformidade com o projeto tipo, e que possa resistir aos ensaios do projeto tipo. Para os fins deste Regulamento, considera-se recondicionamento a substituição do recipiente interno rígido de um IBC composto por um recipiente que atenda à especificação original do fabricante, do mesmo projeto tipo aprovado. No entanto, não se considera recondicionamento a inspeção periódica do IBC rígido. Os corpos dos IBCs de plástico rígido e os recipientes internos dos IBCs compostos não são recondicionáveis, estando sujeitos somente à inspeção periódica nos termos dos regulamentos do Inmetro.

Os IBCs flexíveis não poderão ser recondicionados a menos que seja autorizado pela autoridade competente.

3.1.1 Famílias de embalagem para transporte de produtos perigosos líquidos devem agrupar modelos para densidades/grupos de embalagem equivalentes.

3.1.2 Famílias de embalagem para transporte de produtos perigosos sólidos devem agrupar modelos para a mesma massa bruta.

4. DEFINIÇÃO DO MODELO DE CERTIFICAÇÃO UTILIZADO

Modelo de Certificação 5.

5. CRITÉRIOS ESPECÍFICOS PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

5.1 O fornecedor deve anexar à solicitação formal da **ABRACE** os seguintes documentos:

- procedimento para segregação do IBC;
- procedimento de limpeza do IBC;
- modelo de declaração do procedimento de limpeza adotado, informando os produtos utilizados e processos aplicados, que inclua a obrigatoriedade de ser apresentado ao usuário da embalagem;
- procedimento de gerenciamento dos efluentes líquidos e dos resíduos sólidos e das emissões

	Procedimento de Avaliação da Conformidade – PAC-29	Revisão: 05
	IBC Refabricado e Recondicionados Utilizados no Transporte Terrestre de Produtos Perigosos	Data: 07/02/2024
		Pág. 10 de 13

- e) licença ou alvará de funcionamento ou inscrição municipal do fabricante;
- f) licença de operação ambiental ou protocolo válido do fabricante;
- g) auto de vistoria do Corpo de Bombeiros ou protocolo válido do fabricante.
- h) declaração de responsabilidade técnica do fornecedor pela aprovação do projeto da embalagem;
- i) no caso de embalagens destinadas a um produto perigoso em específico, as informações de identificação do produto, identificação dos perigos, composição e informações sobre os ingredientes, medidas de primeiro socorros, medidas de combate a incêndio, medidas de controle para derramamento e vazamento, manuseio e armazenamento, controle de exposição e proteção individual, propriedades físicas e químicas, estabilidade e reatividade, informações toxicológicas, informações ecológicas, consideração sobre destinação final, informações sobre transporte, informações sobre regulamentações e outras informações, de acordo com a ABNT NBR 14725-4;
- j) memorial descritivo com:
 - Codificação do IBC
 - Grupo de embalagem, densidade máxima a ser utilizado e peso bruto
 - Plano de ensaios necessários
 - Relação de fornecedores das matérias-primas e componentes;
 - Registros fotográficos;
 - Desenho técnico de conjunto com a identificação de cada componente, contendo o número da revisão e data da emissão do documento);
 - Desenho técnico ou especificação de cada componente do conjunto, com dimensões, tolerâncias aplicáveis, peso bruto do conjunto, peso líquido da embalagem com acessórios etc.;
 - Instrução de uso para cada modelo de embalagem, informando a forma correta de utilizar o mesmo e suas limitações, tais como faixa de temperatura de envase, pressão máxima de vapor que a embalagem suporta após o envase, torque do fechamento das tampas, e outras;
 - Desenho da placa do fabricante;
 - Instrução de uso da embalagem, informando as suas limitações e a forma correta da sua montagem, colocação e disposição da embalagem menor e outras;
 - Posicionamento e forma de marcação da embalagem;
 - Sistemática para sua rastreabilidade;

5.2 Os ensaios iniciais devem ser realizados de acordo com os subitens a seguir.

5.2.1 A **ABRACE** deve realizar a coleta da família a ser certificada. A quantidade de amostras deve atender ao disposto na Resolução ANTT n.º 5.998/2022. A coleta deve ser realizada no recondicionador, sendo as amostras identificadas e encaminhadas ao laboratório de ensaios. A **ABRACE**, ao realizar a coleta das amostras, deve elaborar um relatório de amostragem, detalhando o local e as condições em que as mesmas foram obtidas.

5.2.2 As amostras devem ser ensaiadas e verificadas conforme descrito na Resolução ANTT n.º 5.998/2022 (subitem 6.5.4 e 6.5.6), em laboratório de ensaios, segundo os requisitos estabelecidos no subitem 6.2.1.3.3 deste PAC.

5.2.3 Devem ser verificadas as marcações previstas no subitem 6.5.2 da Resolução ANTT n.º 5.998/2022. A gravação da marcação do código para designação de tipos de embalagem deve ser feita na embalagem, em atendimento à Resolução ANTT n.º 5.998/2022, complementada com a designação e/ou código de referência do produto utilizado pelo fornecedor.

Nota: A norma ABNT NBR 17045 traz maiores exemplos de marcações necessárias ao IBC Refabricado.

5.2.4 Caso a solicitação seja para uma família de modelos, fica a critério da **ABRACE** designar a quantidade de amostras necessária para a realização dos ensaios, em função dos acessórios e tipos construtivos, uma vez que um modelo de embalagem pode ser constituído de vários

	Procedimento de Avaliação da Conformidade – PAC-29	Revisão: 05
	IBC Refabricado e Recondicionados Utilizados no Transporte Terrestre de Produtos Perigosos	Data: 07/02/2024
		Pág. 11 de 13

componentes. Se os resultados dos ensaios, consignados no relatório do laboratório de ensaios, não se apresentarem em conformidade com os requisitos da Resolução ANTT n.º 5.998/2022 (subitens 6.5.4 e 6.5.6), o fornecedor deve requerer novos ensaios, após a correção das causas que levaram à reprovação da embalagem. Se houver reprovação em determinada parte de um IBC recondicionado e esta interferir na construção da embalagem como um todo, a mesma deve ser submetida a novos ensaios integralmente. Caso contrário, somente deve ser ensaiada a parte modificada, ficando a critério da **ABRACE**, tomar tal decisão.

5.3 Os ensaios e auditorias (quando aplicáveis) de manutenção devem ser realizados de acordo com os subitens a seguir.

5.3.1 Os ensaios de manutenção para o Modelo de Certificação 5 devem ser realizados e concluídos, dependendo do tipo de material base da embalagem, conforme a periodicidade especificada na Tabela 2 a seguir. A amostragem deve ser realizada conforme o subitem 5.2.1 deste Anexo Específico.

Tabela 2: Periodicidade da execução dos ensaios - Modelo de Certificação 5

Material Base da Embalagem	Repetição (meses)
Plástico rígido	24
Metálico (ferroso e não ferroso)	*
Outros (ex.: compostos)	12

* Os IBCs metálicos devido a sua construção durável possuem repetição dos ensaios a cada novo recondicionamento/produção programado em comum acordo entre a ABRACE e o solicitante.

5.3.2 Aumento do prazo de ensaios.

Caso não haja reprovação em 2 ensaios realizados de maneira consecutiva, manutenção ou recertificação, os ensaios posteriores sofrem uma adição de 12 (doze) meses ao prazo estipulado na tabela 2.

5.3.3 As auditorias de manutenção para o Modelo de Certificação 5 devem ser realizadas e concluídas a cada 12 (doze) meses.

5.3.4 O Certificado de Conformidade deve ter validade de 06 (seis) anos para o Modelo de Certificação 5

5.3.4.1 O certificado de Conformidade para IBC metálico deve constar a listagem dos números de série ou outra identificação dos IBCs.

5.4 Placa do fabricante

5.4.1 O fornecedor do IBC Recondicionado, deve confeccionar uma placa, fabricada e gravada em material resistente às intempéries, e contendo, no mínimo, as informações estabelecidas pela Resolução ANTT n.º 5.998/2022.

	Procedimento de Avaliação da Conformidade – PAC-29	Revisão: 05
	IBC Refabricado e Recondicionados Utilizados no Transporte Terrestre de Produtos Perigosos	Data: 07/02/2024
		Pág. 12 de 13

ANEXO A – SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE ESPECIFICAÇÃO DO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

Para IBC Refabricado, deve ser afixado o selo abaixo:



Figuras 1 – Selo de Identificação da Conformidade (Selo IBC Refabricado)

Para IBC Recondicionado, deve ser afixado o selo abaixo:



Figuras 2 – Selo de Identificação da Conformidade (Selo IBC Recondicionado)

Dimensionamento:

Comprimento mínimo: 50 mm

Altura proporcional

Escritas:

Inscrição: **SELO DE** – Fonte ARIAL tamanho 14 (mínimo)

Inscrição: **CONFORMIDADE** – Fonte ARIAL em Negrito tamanho 14 (mínimo)

Inscrição: Certificação Voluntária IBC Refabricado ou IBC Recondicionado – Fonte ARIAL tamanho 12 (mínimo)

Coloração: Única contrastante com a cor de fundo do IBC

Nota: A imagem do selo será enviada pela ABRACE ao Refabricante ou Recondicionador para a confecção.



ANEXO B
CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA A AMOSTRAGEM
(PARA USO DA ABRACE)

Dispositivo utilizado	Canetas permanentes
Local de Utilização	Na própria embalagem ou nos fardos de embalagens
Marcações exigidas (plástico)	- Número do RAM - Data - Assinatura do Responsável pela Amostragem
Necessidade do F033	- Sim
Condições das amostras	- Deve ser realizada de maneira aleatória, nos produtos acabados, pelos colaboradores da ABRACE ou seus representantes. - Devem ser acondicionados de maneira a preservar suas características originais, evitando-se danos durante o manuseio e transporte.

Exemplo: Embalagens IBC

Exemplos Fotos de Identificação		